



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 319/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o Memorando n.º 080/2009, de 09/11/2009 (prot. 1110), da Seção de Licitações e Contratos/CMP/SAO,

RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas abaixo especificadas, vinculadas à Seção de Licitações e Contratos/CMP/SAO.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO
FC.6 – Chefe da Seção de Licitações e Contratos/CMP/SAO	1º: Tatiana de Souza Lima 2º: Manoel Nazareno Fernandes Filho 3º: Solange Maria Fernandes de Azevedo
FC.3 – Assistente III da Seção de Licitações e Contratos/CMP/SAO –	1º: Tatiana de Souza Lima 2º: Anselmo Pereira Silva 3º: José Jailson da Silva
FC.2 – Assistente II da Seção de Licitações e Contratos/CMP/SAO –	1º: Tatiana de Souza Lima 2º: Solange Maria Fernandes de Azevedo 3º: Geísa Macedo de Moraes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 170/2006-DG, de 04/08/2006 (DOE: 10/08/2006), 210/2008-DG, de 19/11/2008 (DJE: 24/11/2008), e 256/2008-DG, de 23/12/2008 (DJE: 26/12/2008), no que tange às substituições em referência, com efeitos a partir de 10/11/2009.

Natal, 12 de novembro de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Diretora-Geral